



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

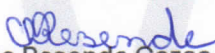
<b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 05/2026	<b>UF:</b> GO
<b>INTERESSADO (A):</b> Escola Municipal “Manoel Gonçalves”	
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para Secretário(a) Geral	
<b>DATA:</b> 18/03/2026	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 25/03/2026

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **SUELI WEIZENMANN TALINI** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL “MANOEL GONÇALVES”**, localizada na Br 251, Km 32, Distrito de Campos Lindos, Bairro Alphaville, no município de Cristalina – Goiás.

***A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Portaria nº 160 de 17 de março de 2026.***

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e vinte seis.

  
Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário  
Anete Guimarães Amaral  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Rita Paula Vieira dos Santos  
Daniela das Graças Silva Oliveira

**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleilza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Zenilde Matos de Oliveira  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira

**SUPLENTES**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*